



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 07 de dezembro de 2017, Nº 2862 | Caderno 4

SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº3-703/2017 SMS	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº3-726/2017 SMS	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº3-725/2017 SMS	1
DECRETO Nº 1436/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.	1
DECRETO Nº 1437/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO Nº3-703/2017 SMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DENTEMED ODONTOLOGICOS LTDA Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada na aquisição de material permanente (equipamento e material odontológico) permanente de responsabilidade da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 07de dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº3-726/2017 SMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME Valor R\$ 28.482,80 (vinte oito mil,quatrocentos oitenta e dois reais oitenta centavos) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de

preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada na aquisição de matéria de consumo(medicamentos oncológico) de responsabilidade da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 07 de dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº3-725/2017 SMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor R\$ 64.117,80 (sessenta e quatro mil, cento dezessete reais, oitenta centavos) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada na aquisição de matéria de consumo(medicamentos oncológico) de responsabilidade da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 07de dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 07 de dezembro de 2017, Nº 2862 | Caderno 4

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **VANESSA SERRA SENA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, matrícula nº 27916, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 06/12/2017 a 03/06/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 07 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1437/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **NELI ALMEIDA DA FONSECA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 01127, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 02/12/2017 a 30/05/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 07 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal